



## EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 03/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

### MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos interessados que no período divulgado no cronograma disponibilizado neste edital, estarão abertas as inscrições para o processo interno de seleção e indicação de 01 um(a) candidato(a) para a concessão de **01 (uma) bolsa** de mestrado relacionada ao Edital nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III (UFPI/FAPEPI) para discentes da **Turma 13 (2023-2025)** do curso de Mestrado em Geografia da UFPI, conforme critérios estabelecidos nesse edital.
2. O objetivo do edital é conceder, por meio de cotas institucionais, bolsa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), visando garantir e ampliar a qualidade do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, assim como desenvolver um ambiente de interiorização e consolidação do programa, visando contribuir para promover o aprimoramento de recursos humanos em nível de mestre.
3. As bolsas têm valor, definido pela CAPES para o Mestrado, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
4. **Requisitos para concessão de bolsa:**
  - 4.1. Ser cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, atualizadas a partir da vigência deste edital.
  - 4.2. Ter dedicação integral às atividades do PPGGEO.
  - 4.3. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou manter outra remuneração regular de qualquer natureza.
  - 4.4. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
  - 4.5. Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação.
  - 4.6. Não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada.
  - 4.7. Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso.

Universidade Federal do Piauí/UFPI

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – CEP: 64049-550. Teresina/Piauí Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO/UFPI

E-mail: [ppggeo@ufpi.edu.br](mailto:ppggeo@ufpi.edu.br) Telefone: 86.3215 5778

Instagram: [www.instagram.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.instagram.com/ppggeo_ufpi) Facebook: [www.facebook.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.facebook.com/ppggeo_ufpi) Twitter:

[www.twitter.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.twitter.com/ppggeo_ufpi) Skype: [ppggeoufpi@outlook.com](https://www.skype.com/outlook.com)



- 4.8. Realizar estágio de docência de acordo com o regulamento específico de cada programa.
- 4.9. Desenvolver um projeto de pesquisa com temática voltada a agricultura urbana e o uso de hidrogel em solos.
- 4.10. A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

## 5. A documentação exigida para a inscrição de candidato(a)s são:

- 5.1 Requerimento para inscrição (Anexo 01).
- 5.2 Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência.
- 5.3 Comprovante de matrícula institucional do período 2023.1 (Turma 13: 2023-2025).
- 5.4 Cópia da carteira de trabalho.
- 5.5 Declaração que cumprirá o estágio de docência (Obrigatório para bolsistas - um semestre para mestrandos) (Anexo 02).
- 5.6 Declaração de que não tem **NENHUM** vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso o tenha no âmbito da iniciativa pública ou privada (Anexo 03)
- 5.7 Declaração do orientador de que orientará o projeto de pesquisa com temática voltada a agricultura urbana e o uso de hidrogel em solos. (Anexo 04)
- 5.8 Carta de intenções expondo as motivações para desenvolver o projeto de pesquisa com temática voltada a agricultura urbana e o uso de hidrogel em solos.

## 6 Para a realização das inscrições:

- 6.1 Todas as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma **online** e encaminhadas para o e-mail: [ppggeo@ufpi.edu.br](mailto:ppggeo@ufpi.edu.br) de acordo com o cronograma.
- 6.2 A documentação deverá ser organizada rigorosamente, de acordo com a sequência disponibilizada no item 5.
- 6.3 A documentação deverá ser escaneada, salvar em arquivo único, em **formato PDF**.
- 6.4 O arquivo deverá ser identificado com o número de matrícula constante no comprovante de matrícula acrescido do primeiro nome próprio. **Exemplo: matricula\_nome.pdf**.

## 7 A homologação das inscrições pela comissão de bolsas, será realizada a partir da análise da documentação de acordo o atendimento integral dos itens 4 e 5.



## 8 Classificação

**8.1** A classificação dos bolsistas seguirá a ordem decrescente calculada pela média aritmética da nota recebida pela carta de intenções (item 5.8) e da nota final da classificação no processo seletivo do mestrado - EDITAL PPGGEO/UFPI N<sup>o</sup> 01/2022 - Turma 13 (2023-2025).

**8.2** Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo ao seguinte critério: maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso.

## 9 Cronograma

**9.1 Inscrições:** de 08:00 de **27/02/2023** a 23:59 de **28/02/2023**.

**9.2** Para comprovação do período de inscrição, será considerado o carimbo da data e do tempo constante no e-mail recebido pelo PPGGEO/UFPI.

**9.3** Análise da documentação apresentada e divulgação da homologação das inscrições no site do PPGGEO/UFPI: **01/03/2023**.

**9.4** Divulgação do resultado do processo seletivo no site do PPGGEO/UFPI: **02/03/2023**.

**9.5** Interposição de recursos ao resultado no site do PPGGEO/UFPI: **03/03/2023**.

**9.6** Divulgação do resultado da interposição de recursos no site do PPGGEO/UFPI: **06/03/2023**.

**9.7** Divulgação do resultado final do(a)s indicado(a)s no site do PPGGEO/UFPI: **07/03/2023**.

**10 O pagamento da bolsa dependerá de recusos da FAPEPI/CAPES. Assim, a aprovação no presente edital não garante o recebimento da bolsa.**

**11 As dúvidas e os casos omissos serão analisados pela comissão de bolsas.**

Teresina, 24/02/2023.

**Comissão de Seleção de Bolsistas – 2023.**

Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana (Titular)  
Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello (Titular)  
Representante discente Geone Borges dos Santos (Titular)  
Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque (Suplente)



## ANEXOS

### EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 03/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

#### MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

| <b>Anexo 01</b>   |         |
|---|---------|
| <b>Requerimento de inscrição</b>  |         |
| Identificação Pessoal   |         |
| Nome completo:  |         |
| Número de matrícula no SIGAA/UFPI:  |         |
| CPF:  | RG:     |
| Celular:  | E-mail: |
| Endereço:   |         |
| CEP:  | Bairro: |
| Cidade:   | Estado: |
| <b>DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E CONFIRMAÇÃO DE DADOS</b>   |         |
| Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal. |         |
| Local:  | Data:   |
| <b>Nome Completo</b><br>Assinatura igual ao documento de identificação  |         |



**EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 03/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU**

**MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI**

| <b>Anexo 02</b>  |         |
|--|---------|
| <b>Declaração de Estágio de Docência</b>   |         |
| Identificação Pessoal  |         |
| Nome completo:   |         |
| Número de matrícula no SIGAA/UFPI:   |         |
| CPF:   | RG:     |
| Celular:   | E-mail: |
| Endereço:  |         |
| CEP:   | Bairro: |
| Cidade:  | Estado: |
| <b>DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA</b>   |         |
| Declaração que, de acordo com legislação da CAPES e de orientações do PPGGEO/UFPI cumprirei rigorosamente o Estágio de Docência (Obrigatório para bolsistas - um semestre para mestrandos). Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal. |         |
| Local:   | Data:   |
| <b>Nome Completo</b><br>Assinatura igual ao documento de identificação   |         |



**EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 03/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU**

**MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI**

| Anexo 03   |                |
|--|----------------|
| Declaração de não vínculo  |                |
| <b>Identificação Pessoal</b>   |                |
| <b>Nome completo:</b>  |                |
| <b>Número de matrícula no SIGAA/UFPI:</b>  |                |
| <b>CPF:</b>  | <b>RG:</b>     |
| <b>Celular:</b>  | <b>E-mail:</b> |
| <b>Endereço:</b>   |                |
| <b>CEP:</b>  | <b>Bairro:</b> |
| <b>Cidade:</b>   | <b>Estado:</b> |
| <b>DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO</b>   |                |
| Declaração de que não tem <b>NENHUM</b> vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso o tenha no âmbito da iniciativa pública ou privada. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal. |                |
| <b>Observação:</b>   |                |
|  |                |
| <b>Local:</b>  | <b>Data:</b>   |
| <b>Nome Completo</b><br>Assinatura igual ao documento de identificação:  |                |



**EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 03/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU**

**MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI**

| Anexo 04  |                |
|---|----------------|
| <b>DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO</b>   |                |
| <b>Identificação Pessoal</b>  |                |
| <b>Nome completo:</b>   |                |
| <b>Número de matrícula no SIGAA/UFPI:</b>   |                |
| <b>CPF:</b>   | <b>RG:</b>     |
| <b>Celular:</b>   | <b>E-mail:</b> |
| <b>Endereço:</b>  |                |
| <b>CEP:</b>   | <b>Bairro:</b> |
| <b>Cidade:</b>  | <b>Estado:</b> |
| <b>DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO</b>   |                |
| Declaro que irei orientar o projeto de pesquisa com temática voltada a agricultura urbana e o uso de hidrogel em solos. |                |
| <b>Observação:</b>  |                |
|   |                |
| <b>Local:</b>   | <b>Data:</b>   |
| <b>Nome Completo do orientador</b><br>Assinatura igual ao documento de identificação:                                   |                |